



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 27/10/2021

Presidente

PARECER Nº 82/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 99/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 99/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro